



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 082/2019
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONDICIONAL PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Condicional Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise do recurso impetrado contra o resultado da prova prática condicional fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital nº 079/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

- I. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “ÁREA DO CANDIDATO”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 12 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município